



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Dilermando de Aguiar  
Poder Executivo**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 109 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL  
(Lei Municipal nº 191/2001)  
Período: De 17/09/2018 a 17/10/2018  
Local: Mural da Prefeitura.

Ricardo da Rosa Nogueira  
Coordenador de T.I e Legislação

**Declara ponto facultativo nas repartições  
públicas municipais no dia 21 de  
setembro de 2018.**

**JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-  
RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 21 de setembro de 2018.

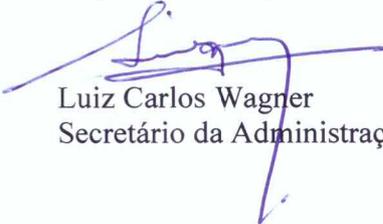
§ 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído o regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 17 (dezessete) dias do  
mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Registre e publique-se.

  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito